



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6219 - Trabalho Completo - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 08 - Educação Superior

### **INCLUSÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: O PAPEL DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA**

Jussete Rosane Trapp Wittkowski - FURB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Stela Maria Meneghel - FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau

Agência e/ou Instituição Financiadora: Não há.

### **INCLUSÃO SOCIAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: O PAPEL DA GESTÃO UNIVERSITÁRIA**

No início da década de 1990, movimentos sociais brasileiros desencadearam debates acerca dos direitos de grupos historicamente excluídos da sociedade; no entanto, apenas na década seguinte eles chegaram à educação superior (ES), com foco na democratização do acesso (FERES JÚNIOR; DAFLON; CAMPOS, 2011). Protagonizado por instituições públicas, tais debates geraram um processo de mudanças que permitiu tivessem acesso a elas diversos novos grupos: egressos de escola pública, negros, indígenas, pessoas com deficiência e em vulnerabilidade socioeconômica. Tudo isso gerou, porém, dúvidas quanto à diminuição da qualidade do ensino – aspecto desmistificado anos depois por estudos como os de Corbari (2018) e Carvalho e Garcia (2019).

A despeito de altos índices de retenção e evasão (BAGGI; LOPES, 2011), até aquele momento as instituições de ES mantinham-se alheias às necessidades estudantis em decorrência de sua cultura institucional elitista. Mas, na década de 2000, a chegada deste novo perfil de estudantes (RISTOFF, 2013) por meio de políticas de ação afirmativa (PAA) confrontou várias instituições de educação superior (IES) com a necessidade de ofertar condições de “democratização do acesso ao saber” (COULON, 2017, p. 1241), muito além da garantia das vagas para ingresso.

As PAA visam afirmar os direitos de populações historicamente discriminadas (PINHEL, 2012) e corrigir situações de desigualdade social e preconceito. Na ES, elas estão presentes em IES públicas e privadas a fim de promover a democratização do acesso; dentre estas podemos citar o Fundo de Financiamento ao Estudante no Ensino Superior (FIES), o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a Lei 12.711/2012 (Lei de Cotas). Com foco no recorte social, todas estas políticas ampliaram o acesso à ES de grupos marginalizados.

O novo público universitário é composto por “jovens oriundos de escolas públicas,

cuja socialização e cultura são especialmente desconhecidas pelo mundo acadêmico, colocando novas questões pedagógicas, gerenciais e de suporte a sua permanência” (SAMPAIO; SANTOS, 2015, p, 204). Eles são, em grande parte, da primeira geração de suas famílias a acessar a ES (ERIG, 2016), e sua efetiva inclusão nos processos sociais e acadêmicos tem especificidades que passam, indubitavelmente, pelo respeito à diversidade da sua trajetória e cultura.

Mas a democratização e o asseguramento do direito à ES devem ir para além do acesso, o que torna imprescindível o empenho da gestão universitária, no sentido de mobilizar recursos (físicos, financeiros e de pessoal) para que estes ‘novos estudantes’ tenham permanência e sucesso, como defende Luz *et al.* (2019). Nessa linha, “a compreensão do perfil dos estudantes, o acompanhamento de seu percurso universitário e a avaliação dos seus resultados são medidas que se inscrevem como prioridade nas políticas de gestão” (SAMPAIO; SANTOS, 2017, p. 4), fazendo da gestão universitária elemento fundamental na garantia de condições de efetivação da inclusão no ambiente acadêmico. Ou seja, a participação desse novo público nos processos acadêmicos depende, necessariamente, de ações institucionais, pois

uma efetiva democratização da educação requer, certamente, políticas para a ampliação do acesso e fortalecimento do ensino público, em todos os seus níveis, mas requer também políticas voltadas para a permanência dos estudantes no sistema educacional (TENÓRIO; REIS, 2008, p. 7).

Este trabalho objetiva **identificar, em publicações do campo da ES e da legislação, diretrizes para que a gestão universitária promova a inclusão de grupos historicamente excluídos da ES.** Ele se justifica em face da necessidade da gestão das IES se compromissarem com a promoção da inclusão, entendida como parte da sua responsabilidade social, na perspectiva da ES como um bem público e direito de todos (DIAS SOBRINHO, 2013). A inclusão é fundamental e se afirma à medida que

a educação formal, tanto de base quanto em nível superior, tem papel central em termos distributivos de renda e de mobilidade social, haja vista que a inserção no mercado de trabalho, as melhores colocações nesse mercado e, numa visão macro, o desenvolvimento do indivíduo enquanto sujeito histórico, dependem da intervenção das instituições para serem efetivos (LUZ *et al.*, 2019, p. 8).

A metodologia consistiu de pesquisa bibliográfica, por meio de análise documental da legislação relativa à temática, tendo apoio em Cellard (2012), e de revisão bibliográfica na perspectiva narrativa (ROTHER, 2007). Para buscas em revistas e eventos foram utilizados como descritores “gestão da ES” e “ação afirmativa” e seu plural; No Banco de Teses e Dissertações (BDTD-IBICT) utilizamos apenas “ação afirmativa” e seu plural – apesar de ainda mantermos o foco na gestão. Como recorte temporal, definimos um período amplo: de 2000 a 2019.

As buscas foram realizadas no BDTD-IBICT e nos seguintes espaços de publicação sobre ES e gestão universitária: 1) periódicos: Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (Rbpae) e Revista Forges – Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa; 2) Anais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação/Anped (nos Grupos de Trabalhos 05 – Estado e Política Educacional e 11 – Política da Educação Superior) e Anais dos simpósios nacionais da Associação Nacional de Política e Administração da Educação/Anpae (Eixos 2 – Política e gestão da educação superior e 7 – Educação e direitos humanos, diversidade cultural e inclusão social).

O levantamento bibliográfico permitiu identificar duas dimensões quanto à gestão das políticas de inclusão. A primeira dela foi a **política**, delineada pelos documentos institucionais. Como argumenta Ribeiro, esta dimensão elabora a política institucional “com marcas de uma ideologia que exerce certa influência nas tomadas de decisão, ou seja, é a

identificação de valores grupais” (2017, p. 365). Dada a influência de grupos de poder, neste enfoque é muito importante ter presente quem são os sujeitos dos discursos enunciados. A segunda dimensão é a **administrativa**, compreendida a partir do conceito de gestão universitária de Schlikmann, Oliveira e Melo (2014), definida como “processo de planejar, organizar, liderar e controlar o trabalho dos membros das organizações de educação superior, e de usar todos os seus recursos disponíveis para atingir seus objetivos” (p. 165).

Estas dimensões se entrelaçam e se complementam. A política considera elementos quanto aos princípios com os quais a instituição se percebe, define e organiza atividades acadêmicas, expressos em documentos institucionais; a dimensão administrativa, por sua vez, determina como viabilizar e executar o que tais documentos delineiam.

Ribeiro (2017), em pesquisa sobre a natureza da gestão da universidade pública no Brasil (p. 357), considerando todas as universidades federais, além das estaduais sediadas nas capitais, observou que apenas 48,14% das pesquisadas tinham documentos que abordavam aspectos voltados à sua responsabilidade social no que tange ao “respeito às diferenças e pluralismo de ideias” (idem, p. 368). Mais de 51% delas também não expressavam nestes documentos uma concepção de ES como espaço democrático de construção do conhecimento. Esses dados caracterizam o pequeno peso da inclusão na dimensão política da gestão, podendo representar um risco para sua efetivação nas IES, dada a necessidade de que ações nessa direção sejam institucionalmente regulamentadas.

Os resultados de nossa busca bibliográfica na legislação mostraram apenas duas normativas apontando algum tipo de diretriz para a gestão da inclusão acadêmica: 1) a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), que determina oferta de tradutor ou intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e disponibilização de profissional de apoio às pessoas com deficiência (BRASIL, 2015), ainda que sem nenhuma outra especificação quanto a este apoio; e 2) o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que faz referência a “um leque amplo de áreas estratégicas a partir das quais devem se desenvolver as ações de assistência estudantil” (DUTRA; SANTOS, 2017, p. 15).

Quanto à revisão bibliográfica, tivemos como resultado apenas 325 trabalhos com os descritores referidos. Destes, os que mais se aproximavam do nosso foco de busca envolviam os seguintes temas:

- o **acesso** nas suas diferentes formas nas IES federais (como no trabalho de EURÍSTENES et al., 2016) e possíveis formas/mecanismos de preenchimento de vagas (GUERRINI *et al.*, 2018);
- os **‘espaços vazios’** da política que, observada em seu recorte racial, revela um silenciamento dos dados universitários sobre o tema (SENKEVICS, 2018);
- a capacidade de bom **desempenho de estudantes cotistas** quando comparados aos não cotistas ou, ainda, o desempenho de diferentes tipos de cotas (PEIXOTO *et al.*, 2016; VILELA *et al.*, 2017; GUERRINI *et al.*, 2018).

A maior parte dos trabalhos ressalta a dimensão administrativa da gestão para a inclusão, estando voltados a questões de ordem burocrática. Poucos atendem ao seu aspecto político, apontando para situações e ações promotoras de inclusão, atentas a dificuldades de fundo pedagógico, por exemplo. Tal aspecto foi identificado apenas em trabalhos com foco na trajetória acadêmica de estudantes cotistas, como o de Brito (2016), e nos ‘vazios’ de política, como Senkevics (2018).

No conjunto, estas produções indicam que as demandas dos estudantes que ingressam

nas IES por meio de PAA têm sido pouquíssimo abordadas em pesquisas com foco em gestão da ES. É importante destacar que existe larga produção acadêmica sobre inclusão neste campo, que permite um bom ‘diagnóstico’ dos problemas que afetam a permanência e o sucesso do novo público da ES, que necessita “atenção especial” (HERINGER, 2013). No entanto, ficou explícita a escassez de estudos sobre como a gestão pode lidar com eles; ou seja, sobre quais respostas institucionais podem ser dadas às dificuldades de inclusão — por exemplo, melhoria das estruturas de atendimento aos estudantes.

A ausência de detalhamento e referências legais ou acadêmicas sobre o tema têm levado as IES a desenvolverem suas próprias soluções, fragilizando suas estratégias de gestão, dada a falta de normativas e clareza de como operacionalizar o atendimento às demandas, bem como de conhecimento de experiências sobre as possibilidades de ação. Este fato tende a gerar: 1) ausência de documentos institucionais definidores do atendimento e de assistência visando inclusão desse público; e, por consequência, 2) ausência de ações nesse sentido, fazendo com que a gestão atue de forma meramente ‘burocrática’ ou reativa aos debates externos. Ou seja: ainda que as IES se ocupem de definir cotas, distribuir bolsas, analisar o desempenho de cotistas ou similares, elas têm dificuldades para fazer o principal: obter informações sobre como elaborar políticas e mecanismos administrativos para efetiva promoção da inclusão.

Heringer (2013) define a permanência como o desafio posterior ao acesso, assim como Paula (2017), que critica o atual modelo de atendimento aos cotistas das universidades federais:

A política assistencialista que tem sido implementada pelas universidades federais brasileiras baseia-se sobretudo no suporte financeiro aos estudantes carentes, ainda muito aquém da demanda, deixando em plano secundário as suas necessidades de ordem acadêmica, simbólica e existencial, relacionadas a sentimentos de não pertencimento a um ambiente ainda elitista e pouco propício à inclusão (2017, p. 312).

As novas demandas acadêmicas, comuns às IES com PAA, já foram mapeadas: sofrimento psíquico, necessidade de suporte pedagógico, apoio diante de demandas econômicas e de subsistência, dentre outras (MAGALHÃES, 2019). Falta estímulo, porém, à troca de experiências entre instituições no sentido de explorar, para além de contextos individuais, pontos de convergência na gestão dos processos envolvidos nestes atendimentos, assim como de organizar estruturas administrativas para a inclusão.

Ribeiro (2017), citando Cristovam Buarque, ressalta que uma das premissas de uma universidade de vanguarda é a importância atribuída ao “assumir compromisso de responsabilidade social e ética para com o futuro de uma humanidade sem exclusão” (p. 363). Cabe, portanto, maior engajamento das IES (e do Estado brasileiro) no sentido de debater, propor e revisar formas de gestão de atendimento dos estudantes que ingressaram por meio das políticas de AA, a fim de tornar efetivas as políticas de inclusão, institucionalizando sua responsabilidade social. A representação dos princípios e ações de inclusão em documentos institucionais é parte importante deste processo; ou seja, a junção das dimensões política e administrativa são fundamentais à garantia de condições de permanência e sucesso aos estudantes, consolidando a inclusão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas de Inclusão. Educação Superior. Gestão Universitária. Atendimento ao Estudante. Permanência.

## REFERÊNCIAS

BAGGI, C. A.; LOPES, D. A. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. *Avaliação (Campinas)*, Sorocaba, v. 16, n. 2, jul. 2011. Disponível em: <https://bit.ly/3h3LUKS>. Acesso em: 11 nov. 2018.

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015. Disponível em: <https://bit.ly/309pBx6>. Acesso em: 31 jan. 2018.

BRITO, P. O. **Indígena-mulher-mãe-universitária**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/3cwWyWT>. Acesso em: 11 abr. 2018.

CARVALHO, R. M. A.; GARCIA, F. C. Percepção sobre o desempenho de alunos cotistas e não cotistas: um estudo de caso dos alunos de Direito e Medicina da Universidade Federal de Viçosa. **FACEF Pesquisa: Desenvolvimento e Gestão**, v. 22, n. 1 – jan./fev./mar./abr. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2XysTZh>. Acesso em: 27 dez. 2019.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CORBARI, E. **Avaliação o impacto da política de cotas na Unioeste: quem de fato foi incluído?**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Toledo, PR, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3eQkZ32>. Acesso em: 29 maio 2019.

COULON, A. O ofício de estudante: a entrada na vida universitária. In: **Educação e Pesquisa**. São Paulo, v. 43, n. 4, out./dez., 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2AIxOO0>. Acesso em: 31 dez. 2019.

DIAS SOBRINHO, J. Educação superior: bem público, equidade e democratização. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 18, n. 1, mar. 2013. Disponível em: <https://bit.ly/2MwChWZ>. Acesso em: 19 abr. 2017.

DUTRA, N. G. R.; SANTOS, M. F. S. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 94, mar. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/30832sB>. Acesso em: 26 fev. 2019.

ERIG, M. H. **Estudantes universitários em contextos emergentes: experiências de participantes da política de ação afirmativa na UFRGS**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2UaQ6yo>. Acesso em: 27 jun. 2018.

EURÍSTENES, P.; FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A. **Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA): Evolução da Lei 12.711 nas universidades federais (2016)**. Instituto de Estudos Sociais e Políticos – IESP: UERJ, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2ByAXk8>. Acesso em: 12 set. 2017.

FERES JÚNIOR, J.; DAFLON, V.; CAMPOS, L. A. A ação afirmativa no ensino superior brasileiro (2011). **Levantamento das políticas de ação afirmativa (GEMAA)**, IESP-UERJ, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/2AAFxEv>. Acesso em: 14 fev. 2019.

GUERRINI, D. *et al.* Acesso e democratização do ensino superior com a Lei n. 12.711/2012: o câmpus de Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 99, n. 251, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2A0OT61>. Acesso em: 30 maio 2018.

HERINGER, R. O próximo passo: as políticas de permanência na universidade pública. In: PAIVA, A. R. (Org.). **Ação afirmativa em questão: Brasil, Estados Unidos, África do Sul e França**. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

LUZ, S. S. *et al.* Desigualdades educacionais e políticas afirmativas na gestão universitária. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA, 19. **Universidade e desenvolvimento sustentável: desempenho acadêmico e os desafios da sociedade contemporânea**. Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3gWGIIr>. Acesso em: 11 dez. 2019.

MAGALHÃES, J. C. **Gestão da política de cotas em instituições federais de ensino superior: estudo na Universidade Federal de Goiás**. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) –PROFIAP da Universidade Federal de Goiás, Aparecida de Goiânia/GO, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2AE4rwq>. Acesso em: 29 maio 2019.

PAULA, M. F. C. Políticas de democratização da educação superior brasileira: limites e desafios para a próxima década. **Avaliação (Campinas)**, Sorocaba, v. 22, n. 2, ago. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2zS1XuA>. Acesso em: 11 dez. 2019.

PEIXOTO, A. L. A. *et al.* Cotas e Desempenho Acadêmico na UFBA: um estudo a partir dos

coeficientes de rendimento. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 21, n. 2, jul. 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2XZc1K9>. Acesso em: 7 mar. 2017.

PINHEL, A. M. Um debate sobre a legislação de cotas nas universidades públicas. In: COSTA, H.; PINHEL, A. M.; SILVEIRA, M. S. (Org.) **Uma década de políticas afirmativas: panorama, argumentos e resultados**. Ponta Grossa: UEPG, 2012.

RIBEIRO, R. M. C. A natureza da gestão universitária: influência de aspectos político-institucionais, econômicos e culturais. In: **Revista Internacional de Educação Superior [RIESup]**, Campinas, v. 3, n. 2, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/2MxFJQU>. Acesso em: 13 jun. 2019.

RISTOFF, D. Perfil socioeconômico do estudante de graduação: uma análise de dois ciclos completos do Enade (2004 a 2009). **Cadernos do GEA**, n. 4, jul./dez. Rio de Janeiro: Flacso/Brasil, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/2Y3KU0i>. Acesso em: 19 fev. 2019.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática X Revisão narrativa. **Acta Paul Enferm.** Vol. 20(2), 2007. Disponível em: <https://bit.ly/370w0Mr>. Acesso em: 24 abr. 2018.

SAMPAIO, S. M. R.; SANTOS, G. G. A teoria da afiliação: notas para pensar a adaptação de novos públicos ao ensino superior. **Atos de Pesquisa em Educação**.v. 10, n.1, jan./abr.2015. Disponível em: <https://bit.ly/3dL0NzL>. Acesso em: 30 dez. 2019.

\_\_\_\_\_. **O conceito de afiliação estudantil como ferramenta para a gestão pedagógica da educação superior**. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3dyyQef>. Acesso em: 30 dez. 2019.

SCHLICKMANN, R.; OLIVEIRA, M. R. S.; MELO, P. A. Administração universitária: desvendando o campo científico no Brasil. **Revista Gestão Universitária na América Latina –GUAL**, Florianópolis, v. 7, n. 3, set. 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2ADZMdU>. Acesso em: 3 jan. 2020.

SENKEVICS, A. S. Contra o silêncio racial nos dados universitários: desafios e propostas acerca da Lei de Cotas. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 44, e 182839, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2AHE20Y>. Acesso em: 12 out. 2018.

TENÓRIO, R. M.; REIS, D. B. Ações afirmativas e estratégias de permanência no ensino superior. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 26.,2008. [**Anais...**]. Porto

Seguro, Bahia: 2008. Disponível em: <https://bit.ly/304QthT>. Acesso em: 18 fev. 2018.

VILELA, L. *et al.* As cotas nas universidades públicas diminuem a qualidade dos ingressantes?. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 28, n. 69, set./dez 2017. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/ae/article/view/4427/3465>. Acesso em: 7 maio 2018.